



Lei Municipal nº 1.251/2019, de 01 de abril de 2019.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE - APROSSEMA, na forma que abaixo indica e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE - APROSSEMA**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 25.235.922/0001-09, com sede na Rua Alexandre Arraes, 950, Centro, Araripe/CE.

Art. 2º. A entidade está em atividade desde 29 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 01 de abril de 2019.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020